



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Órgão Resp.: 18 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Objetivo : Atender as questões políticas sociais visando o bem da comunidade, legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, Autarquias e Fundações Públicas

Justificativa : Cumprir seu papel constitucional de fiscalização

Público Alvo : Servidores e População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo	PERCENTUAL	95	100
Manutenção dos Serviços Legislativos	PERCENTUAL	100	100
Modernizar o Legislativo	PERCENTUAL	95	100
Renovação e Manutenção da Frota do Poder Legislativo	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	MELHORIAS E MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	UNIDADE	1	661.500,00
2030	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100	10.452.000,00
2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100	2.965.500,00
2032	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100	216.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				14.295.500,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

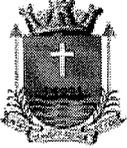
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0002 VALORIZAÇÃO DA CULTURA
Órgão Resp.: 20 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA UBATUBA - FUNDART
Unidade Resp.: 1 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART
Objetivo : Estimular, promover, criar, contribuir, apoiar e executar atividades de artes, eventos, festejos, feiras, espetáculos, exposições dos diversos setores da cultura que visem o seu desenvolvimento
Justificativa : Preservar a história e cultura caiçara e proporcionar o desenvolvimento e o acesso a cultura em seus diversos segmentos a todo município.
Público Alvo : Pessoas Assistidas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas Assistidas	UNIDADE	90000	95000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO - FUNDART	UNIDADE	2	15.200,00
2010	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDART	PERCENTUAL	30	2.428.253,56
2011	SUBVENÇÕES SOCIAIS DA FUNDART	UNIDADE	1	214.300,00
2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA FUNDART	PERCENTUAL	100	301.922,68
2013	OFICINAS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO	UNIDADE	24	148.566,92
2014	EVENTOS E FESTAS DA FUNDART	UNIDADE	25	684.956,84
2015	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	1	600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.793.800,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0003 CONSTRUINDO O FUTURO

Órgão Resp.: 21 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC

Unidade Resp.: 1 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC

Objetivo : Promover a implantação de projetos, programas e serviços de proteção especial de média e alta complexidade, bem como proteção básica, executando ações socioeducativas à crianças e adolescente que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : A manutenção da execução das medidas socioeducativas; a manutenção do serviço de acolhimento institucional; a criação de oficinas profissionais; esportivas e culturais, a fim de prevenir situações de vulnerabilidade social; desenvolver a atividade de formação, atualização e desenvolvimento de Recursos Humanos.

Público Alvo : Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acolhimento Institucional (crianças e adolescentes atendidos)	UNIDADE	20	20
Capacitação de Pessoal (Recursos Humanos)	UNIDADE	10	10
Mecanismo de Prevesão de situações de risco (oficinas)	UNIDADE	255	255
Medida Socioeducativa (Adolescentes atendidos)	UNIDADE	30	30

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	PERCENTUAL	100	3.116.265,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.116.265,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0004 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS

Órgão Resp.: 19 INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE UBATUBA

Unidade Resp.: 1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Objetivo : Assegurar o direito à previdência social dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Ubatuba.

Justificativa : Garantir os benefícios previdenciários aos servidores civis estatutários da Prefeitura, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Ubatuba, mediante às contribuições de seus segurados ativos, inativos, pensionistas e também do município (patronal), visando o equilíbrio financeiro e atuarial, dentro dos limites estabelecidos em lei

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Concedidos	UNIDADE	769	803

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	APOSENTADORIAS E PENSÕES	PERCENTUAL	803	37.560.000,00
1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPMU	UNIDADE	1	30.000,00
2016	MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA - IPMU	PERCENTUAL	100	2.027.000,00
2017	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA - LICENÇA SAÚDE	PERCENTUAL	100	50.000,00
7999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPMU	PERCENTUAL	100	5.270.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				44.937.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0005 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 CHEFIA DO GABINETE

Objetivo : Promover a integração entre as unidades administrativas para manutenção e operação dos serviços prestados, visando o acompanhamento dos custos e otimização dos resultados.

Justificativa : Criação do programa para integração das unidades visando controlar os custos administrativos e operacionais com a aquisição de materiais, prestação de serviços e remuneração dos servidores municipais

Público Alvo : Serviços/Servidores/População Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS E EVENTOS SOLIDÁRIOS APOIADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	1	1
Manutenção Administrativa e Operacional das Unidades	PERCENTUAL	100	100
Reajustes Salariais previstos na legislação	PERCENTUAL	4.5	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	200	2.326.085,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	200	62.400,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	6.135.355,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.523.840,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0006 FAZENDA ATIVA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Objetivo : Criar e desenvolver políticas de maximização de receitas.

Justificativa : Constata-se um alto grau de inadimplência nos recolhimentos dos tributos municipais, o programa visa proporcionar mecanismo que facilitem a cobrança, a fiscalização e o incentivo a geração de rendas, com implantação de processos ágeis e utilização de sistemas informatizados, bem como de centrais de atendimentos, contribuindo gradativamente para arrecadação municipal.

Público Alvo : Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cadastramento de novos contribuintes mobiliários e imobiliários	UNIDADE	3750	100000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	1.819.688,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	26.000,00
2003	ATIVIDADES VOLTADAS AO INCREMENTO DE RECEITAS	PERCENTUAL	100	715.520,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	6.144.320,00
2019	PROJETOS COM RECURSOS PMAT	PERCENTUAL	0	0,00
2041	ATIVIDADE DELEGADA	UNIDADE	1	520,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.706.048,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0007 UBATUBA MUITO + SEGURA

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

2024	OPERAÇÃO VERÃO	UNIDADE	1	364.000,00
2042	DIÁRIA ESPECIAL POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR	UNIDADE	100	676.000,00
2057	MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA POLICIA MILITAR	PERCENTUAL	0	104.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				14.577.676,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0008 SUPORTE JURÍDICO MUNICIPAL DE FORMA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo : Planejar, orientar e coordenar o assessoramento jurídico municipal, como forma de maior efetividade e celeridade na tramitação de processos judiciais, administrativos e execuções fiscais com consequente diminuição da dívida ativa municipal

Justificativa : Assegurar a legislação das ações municipais de natureza jurídica com ampliação da arrecadação municipal implementando melhorias principalmente na cobrança da dívida ativa, também a necessidade de reorganização interna do setor de procuradoria fazendária do município, visando maior celeridade e efetividade das execuções fiscais, impedindo que os créditos tributários sejam alcançados pela prescrição, causando prejuízo ao erário.

Público Alvo : Órgãos Municipais e Municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Administrativa e Operacional das Unidades	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	569.192,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	7.280,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	2.361.528,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.938.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0009 ADMINISTRAÇÃO MODERNA
Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Aprimoramento na execução dos serviços e do servidor para melhor atendimento à população
Justificativa : Necessidade de desburocratização e implementação de ordem tecnológica visando a celeridade dos atos administrativos
Público Alvo : População em Geral e Servidores Públicos Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Administrativa e Operacional das Unidades	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	3.605.160,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	16.640,00
2006	AUXILIO A TRANSPORTE DE ESTUDANTES FORA MUNICIPIO	PERCENTUAL	1	327.600,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	4.899.960,00
2019	PROJETOS COM RECURSOS PMAT	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.849.360,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0010 PREFEITURA ELETRÔNICA - E-CITY

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo : Moderniza a estrutura administrativa em termos tecnológicos, visando facilitar e agilizar os procedimentos administrativos e demandas da população em geral com acesso aos meios tecnológicos

Justificativa : Visando dar uma maior interconectividade entre os setores da Administração Pública faz-se necessário adequar as instalações físicas e lógicas dos próprios municipais, bem como aumentar a demanda de e oferta de internet através das praças ao ar livre.

Público Alvo : Unidades Administrativas e População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCENTIVO AS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA	UNIDADE	4	2
PRÉDIOS PÚBLICOS INTERLIGADOS A REDE MUNICIPAL	UNIDADE	4	3
SERVIÇOS ONLINE AO MUNÍCIPE	UNIDADE	3	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	417.152,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	10.400,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	614.224,00
2019	PROJETOS COM RECURSOS PMAT	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.041.776,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0011 COMUNICAÇÃO PARA TODA A SOCIEDADE

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Objetivo : Ampliar a comunicação interna e externa visando proporcionar a transparência e as informações os cidadãos sobre as ações e programas da Prefeitura Municipal

Justificativa : A crescente procura de informações pela sociedade, leva o setor a criar mecanismo de ampliação destas divulgações e incentivar a participação popular no controle social e auxílio na fiscalização dos recursos públicos

Público Alvo : População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR NÚMEROS DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS	UNIDADE	56185	61803
INSERÇÕES EM MÍDIA DE DIFERENTE MATERIAIS PRODUZIDOS PELA PMU	UNIDADE	4500	4000
PUBLICAÇÕES DE JORNAIS E CARTAZES	UNIDADE	500	500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	176.696,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	12.480,00
2004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PERCENTUAL	100	156.000,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	436.904,00
TOTAL DO PROGRAMA :				782.080,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0012 TURISMO O ANO TODO

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : Proporcionar o turismo o ano todo visando atender os segmentos que apresentem demandas de mercado

Justificativa : Observa-se uma grande sazonalidade no fluxo turístico de Ubatuba, principalmente nas baixas temporadas, proporcionar programas de turismo náutico, ecológico e festivos, tende a aumentar o fluxo turístico no município e provável incremento de recursos financeiros, com a prestação de serviços.

Público Alvo : População flutuante e local

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Cadastro no Cadastur	UNIDADE	350	450
Observatório de Turismo/entrevistas	UNIDADE	6500	7000
Projetos de Educação Ambiental	UNIDADE	2	3
Taxa de Ocupação População Flutuante	UNIDADE	1400000	1500000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	140.816,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	14.560,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	500.136,00
2020	FOMENTO AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICOS	PERCENTUAL	100	194.636,00
2021	PROMOÇÃO E MARKETING DO DESTINO UBATUBA	PERCENTUAL	100	42.744,00
TOTAL DO PROGRAMA :				892.892,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0013 FOMENTANDO A AGRICULTURA E A PESCA COM SUSTENTABILIDADE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Objetivo : Promover o desenvolvimento sustentável das atividades de agricultura familiar, pesca artesanal e maricultura de Ubatuba, resgatando setores historicamente de suma importância para o nosso litoral. Garantir alimentação saudável, geração de renda, respeito às tradições e culturas locais, incentivando a cooperação e solidariedade entre nossos produtores.

Justificativa : Resgatar essas atividades de suma importância para nossa economia, fomentando a agricultura familiar, a pesca artesanal e maricultura, garantindo renda e a permanência das comunidades tradicionais, sendo esta a melhor forma de alavancar as atividades rurais e pesqueiras, aproveitando a tendência atual ao ecoturismo, turismo de aventura e gastronômico, modalidade ainda pouco exploradas na região e que podem ser atreladas a pesca e a agricultura

Público Alvo : Agricultores, Maricultores e pescadores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Administrativa e Operacional das Unidades	PERCENTUAL	100	100
QUALIFICAÇÃO DE AGRICULTORES E PESCADORES	UNIDADE	150	150
SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA PRODUTORES	UNIDADE	60	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	UNIDADE	1	0,00
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	119.805,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	9.984,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4,5	789.672,00
2008	MANUTENÇÃO DO MERCADO DE PEIXE MUNICIPAL	UNIDADE	1	4.849.418,00
2025	INCREMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PESQUEIRAS	PERCENTUAL	100	208,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.769.087,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0014 HABITAÇÃO PARA TODOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Atendimento a população, contemplando a regularização e implementação de ações que visem a agilização de processos de aprovação, fiscalização e monitoramento de construções em geral e promover ações para regularização fundiária dos lotes visando justiça social e segurança da população, garantindo a instalação de benfeitorias urbanas necessárias nas áreas ocupadas.

Justificativa : O crescente investimentos em projetos para construção no município, e ainda, os elevados índices de construções e ocupações irregulares, solicitam da administração ações imediatas que possam nortear o crescimento da cidade nos próximos quatro anos, incluindo a necessidade de revisão de leis municipais, tais como o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como a implementação de pessoal e equipamentos, fatores imprescindível para efetiva atuação desta secretaria; observando, ainda, que a realização do programa culminará certamente em maior arrecadação a fazenda municipal.

Público Alvo : População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	PERCENTUAL	75	75
APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO PROJETOS	PERCENTUAL	100	100
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	89.440,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	8.320,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	630.240,00
2026	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	3	62.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				790.400,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0015 UBATUBA SUSTENTÁVEL DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo : Estimular o desenvolvimento baseado na sustentabilidade, dotar a Secretaria de Meio Ambiente com capacidade técnica e recursos para a realização de diagnósticos, planejamento e zoneamento ambiental, promover qualidade de vida aos munícipes e preservação do meio ambiente.

Justificativa : Ubatuba por possuir mais de 80% do território municipal cobertos por área verde preservada nos impõe a necessidade de promover um desenvolvimento baseado na sustentabilidade, gerenciando a ocupação de forma racional, incentivando o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico, sempre considerando a vocação do município. Construir uma ótica ampliada de qualidade de vida digna observando o conceito de meio ambiente sustentável que prevê avanços significativos na sanidade das águas, sanidade do ar, sanidade do solo, harmonia na organização humana dos espaços, compatibilidade das funções e ênfase no desenvolvimento sustentado. O programa Ubatuba Sustentável busca desenvolvimento com preservação das matas, rios, cachoeiras e praias que são nosso maior patrimônio.

Público Alvo : População local e Turistas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consolidar e Habilitar Fundo de Meio Ambiente	PERCENTUAL	75	100
Elaboração e Implantação de Projetos Ambientais	UNIDADE	9	10
Implantação de Programas Ambiental	PERCENTUAL	75	100
Projetos de Educação Ambiental	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	CONSTRUÇÕES DE ECOPONTOS, GALPÕES DE TRIAGEM E TRANSBORDO SUL	UNIDADE	0	0,00
1021	CONSTRUÇÕES DE FOSSAS SEPTICAS	UNIDADE	0	0,00
1022	CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE DRENAGEM	UNIDADE	0	0,00
1023	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	1	0,00
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	236.288,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	10.400,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	845.312,00
2053	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATIVIDADES AMBIENTAIS	UNIDADE	1	0,00
2054	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	PERCENTUAL	100	0,00
2055	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	UNIDADE	0	105.040,00
2056	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E OBRAS VINCULADAS A TPA	PERCENTUAL	0	2.080.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.277.040,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0016 TECENDO A REDE: REDEFININDO A EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Redefinir a Rede Municipal de Educação em suas múltiplas vertentes.

Justificativa : Necessidade de promover a revisão das bases estruturais: práticas educativas, linha pedagógica, capacitação dos profissionais da educação, ampliação e melhoria dos espaços escolares; visando uma educação de qualidade

Público Alvo : Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	60	60
NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS	UNIDADE	2634	2634
PROFISSIONAIS CAPACITADOS COM FORMAÇÃO CONTINUADA	PERCENTUAL	95	95
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INDICE	6	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SME	UNIDADE	0	0,00
1015	CONSTRUÇÃO DA "E.M. PROF. ERNESMAR DE OLIVEIRA"	UNIDADE	0	0,00
1016	CONSTRUÇÃO DA CRECHE SUMARÉ	UNIDADE	0	0,00
1017	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE UBATUBA	UNIDADE	0	1.040.208,00
1028	INFRAESTRUTURA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS COM RECURSOS FINISA	PERCENTUAL	0	0,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	28.600,00
2027	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	1.253.824,00
2028	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DA SME	PERCENTUAL	4.5	0,00
2029	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	100	9.194.952,00
2043	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PERCENTUAL	100	83.408,00
2044	GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E SERVIÇOS	PERCENTUAL	100	14.436.152,00
2045	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	200	3.497.000,00
2046	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES	PERCENTUAL	9	71.550.731,00
2047	REPASSES AO 3º SETOR DA SME	UNIDADE	100	476.736,00
2048	SUPORTE PEDAGOGICO	PERCENTUAL	100	923.312,00
2049	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	100	2.115.568,00
2050	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS DEMAIS SERVIDORES DA SME 40%	PERCENTUAL	4.5	6.329.960,00
2058	GESTÃO DE TI DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	0	110.448,00
TOTAL DO PROGRAMA :				111.040.899,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL - UM DIREITO DE TODOS

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Propiciar um maior e melhor atendimento às famílias e indivíduos, crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social ou mesmo em caráter preventivo, fomentando a economia solidária.

Justificativa : Considerando que a Lei Municipal do SUAS tem apenas 2 anos de existência e que o município, sendo de gestão básica e médio porte, o mesmo precisa consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, para que isso ocorra é necessário investir em equipamentos de Proteção Social Básica para a população. Considerando ainda a grande extensão do município e a dificuldade de transporte dos munícipes para acesso as políticas de inclusão, nesse sentido necessitamos de equipamentos e equipes atuantes nos territórios.

Público Alvo : População Vulnerável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliar as vagas de frente de trabalho.	UNIDADE	100	125
Ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	UNIDADE	625	650
Atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e/ou atendimento preventivo de forma continuada	UNIDADE	250	300
Atendimento e Acompanhamento de casos de violação dos direitos da mulher	PERCENTUAL	80	90
Atendimento e Acompanhamento de casos de violação dos direitos da pessoa idosa	PERCENTUAL	60	80
Aumentar a taxa de atualização cadastral do Cadastro Único para programas sociais.	PERCENTUAL	85	90
Aumentar o número de contratos de empréstimo a microempreendedores através do Banco do Povo Paulista.	UNIDADE	75	90
Aumentar o número de vagas de emprego.	PERCENTUAL	15	20
Capacitar a rede e conselheiros de direitos de forma continua	PERCENTUAL	70	80
Fiscalizar todas as unidades de atendimento à criança e adolescente, incluindo as entidades, programas e projetos cadastrados no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos	PERCENTUAL	65	70
Formalização do fundo e do conselho da economia solidária	PERCENTUAL	100	100
Garantir o retorno e permanência de crianças e adolescentes que evadiram-se da Rede de Ensino através do Conselho Tutelar.	PERCENTUAL	90	95
Média de acompanhamento das famílias e indivíduos beneficiários de programas de transferência de renda no território do CRAS Maria Balio - Região Sul	UNIDADE	400	450
Média de atendimentos técnicos individuais e coletivos das famílias e indivíduos acompanhados pelo CRAS Maria Balio - Região Sul	UNIDADE	720	800
Promover capacitações e encontros com as entidades, programas e projetos sociais, bem como os conselho vinculados.	UNIDADE	5	6
Realizar Campanha permanente contra a violência doméstica, acolhendo as denúncias, proporcionando atendimento na rede através do CREAS.	PERCENTUAL	80	90
Realizar campanhas de dia D dos segmentos atendidos pelo CREAS.	UNIDADE	6	7
Realizar capacitações, parcerias e programas de incentivo ao primeiro emprego.	UNIDADE	60	80
Realizar cursos de geração de renda e capacitação para os munícipes, focando os indivíduos e famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.	UNIDADE	300	350
Realizar o Projeto "costurandio a Rede"	PERCENTUAL	100	100
Realizar os grupos do PAEFI com reuniões mensais, atendendo o maior número de indivíduos e suas famílias.	UNIDADE	180	210
Trabalhar com as escolas estaduais através de palestras a temática do Conselho Tutelar, Estatuto da Criança e do Adolescente e abordagem de prevenções com diversos temas de	PERCENTUAL	70	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO UNIDADE "CRAS"	UNIDADE	0	0,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL - UM DIREITO DE TODOS
Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1004	CONSTRUÇÃO "CENTRO DIA PARA IDOSO E DEFICIENTE"	UNIDADE	0	0,00
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	400	6.656,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	200	34.216,00
2033	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	100	1.759.680,00
2034	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	100	1.043.900,00
2035	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	100	674.856,00
2036	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	100	508.872,00
2037	MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUAS, CADASTRO ÚNICO, TRABALHO E RENDA	PERCENTUAL	100	2.740.452,00
2039	SUBVENÇÕES SOCIAIS AO 3º SETOR - SOCIAL	UNIDADE	1	520.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.288.632,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0018 VALORIZANDO UBATUBA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Promover o desenvolvimento com infraestrutura a cada bairro, oferecendo melhorias em ruas, avenidas e praças. Criação de mecanismos de mobilidade urbana, estrutura de saneamento em básico e gestão de resíduos sólidos.

Justificativa : A cidade de Ubatuba tem um alto índice pluviométrico o que ocasiona a degradação de vias públicas de forma mais rápida, com surgimento de obstáculos, principalmente nas vias não pavimentadas. Promover estratégias progressivas e contínuas visando a reparação da ação temporal é o desafio deste programa. Também é necessário qualificar o modelo de gestão de resíduos sólidos e mobilidade urbana, tornando a cidade mais atrativa a população local e flutuante.

Público Alvo : População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Administrativa e Operacional das Unidades	PERCENTUAL	100	100
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	KILOMETRO	7.3	7.3
PINTURAS GUIAS E SARGETAS	KILOMETRO	110	120
ROÇADAS BAIRROS	UNIDADE	40	45

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	7.433.712,00
1024	ILUMINAÇÃO DAS ORLAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	0	208,00
1025	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA IPEROIG E MARANDUBA	UNIDADE	0	5.238.896,00
1029	RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PONTE E INFRAESTRUTURA EM PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	PERCENTUAL	0	0,00
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	500	8.002.583,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	500	29.640,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	22.5	6.764.316,00
2038	COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	100	26.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				53.469.355,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0019 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Órgão Resp.: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Objetivo : Promover extensão e recuperação das Áreas de Iluminação Pública no Município de Ubatuba

Justificativa : Programa visa proporcionar iluminação a todo território municipal tornando-se responsável pelo sistema, realizar dentre as atividades a reposição de lâmpadas, suporte, chaves, trocas de luminárias, reatores, relés, braços e materiais de fixação conforme Resolução - RN 414 da ANEEL de 09/09/2010.

Público Alvo : População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Expandir Rede de Iluminação	PERCENTUAL	3	15
Melhorias na Iluminação de ruas e avenidas	PERCENTUAL	19	21

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E LOGRADOUROS	PERCENTUAL	100	6.656.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.656.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0020 ESPORTE EDUCA E QUALIFICA
Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Objetivo : Educar e qualificar através do Esporte.

Justificativa : Para maior abrangência da educação e qualificação através do esporte se faz necessário o atendimento do maior número de municípios proporcionando, aos mesmos, programas e atividades esportivas com investimentos na qualidade de vida do nosso cidadão. A prática esportiva através de suas diversas modalidades, tais como as atividades recreativas, lúdicas, trabalho em equipe, esportes profissionais e amadores, permitir o acesso a inclusão social das crianças, jovens, adultos e melhor idade. Para tanto a área pública, neste caso a SMEL deve manter esforços na criação de novas possibilidades, na abertura de mais vagas e na ampliação do número de beneficiários ao acesso a prática esportiva.

Público Alvo : População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliar o atendimento das crianças, jovens, adultos e a melhor idade	UNIDADE	250	250
Reforma da Piscina Municipal	PERCENTUAL	0	100
Reforma do Estádio "Ciccillo Matarazo"	PERCENTUAL	0	100
Reforma do ginásio "Benedito Pinho Filho" (Tubão)	PERCENTUAL	0	100
Revitalizar espaços públicos para fomentar a prática esportiva	UNIDADE	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO VOLTADOS AO ESPORTE	PERCENTUAL	0	416,00
1011	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PISCINAS MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	312,00
1012	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DOS CAMPOS DE FUTEBOL E DO ESTADIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	1.099.384,00
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	1.120.600,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	24.960,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	3.347.448,00
2040	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS AS ENTIDADES 3º SETOR VINCULADAS AO ESPORTE	UNIDADE	2	104.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.697.120,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Resp.: 1 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : Manter tempestivamente os pagamentos dos encargos sociais gerados pelo município

Justificativa : Assegurar o pagamento dos encargos gerais do município, controlando e diminuindo o endividamento público e precatório judiciais

Público Alvo : Operações Especiais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Operações Especiais	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	PERCENTUAL	100	5.200,00
0003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASESP	PERCENTUAL	100	2.912.000,00
0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	0	4.160.000,00
0005	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	100	3.674.752,00
0006	OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PERCENTUAL	100	1.077.843,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PERCENTUAL	5	650.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.479.795,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0022 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL RESOLUTIVA E DE QUALIDADE

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso dos usuários aos serviços e ações de saúde, visando uma assistência mais resolutiva, através de prevenção, promoção, reabilitação e recuperação da saúde

Justificativa : Considerando a necessidade de melhorias dos serviços públicos e das condições de saúde dos usuários no município, através da garantia de uma assistência com maior resolutividade elaboramos indicadores e ações que contemplam o investimento e o custeio do sistema de saúde público para o período de 2018 a 2021.

Público Alvo : População Assistida pelo Sistema de Saúde

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da Estratégia de Saúde da Família	UNIDADE	1	25
Ampliação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família	UNIDADE	2	10
Ampliação de Núcleos de Apoio a Saúde da Família	UNIDADE	0	3
Ampliação e renovação da frota operacional de saúde	UNIDADE	2	55
Apoio e fortalecimento dos conselhos	UNIDADE	2	2
Aumento de Atendimento da Atenção Básica	PERCENTUAL	115	120
Aumento do Atendimento de Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	115	120
Capacitação e qualificação dos profissionais de saúde	PERCENTUAL	100	100
Contrato e convênios com entidades de apoio à saúde e terceiros	UNIDADE	41	41
Gastos e benefícios com o pessoal de saúde	PERCENTUAL	120	130
Implantação e Reestruturação dos estabelecimentos e serviços da Atenção Básica	UNIDADE	7	46
Manutenção das unidades de saúde	PERCENTUAL	100	100
Melhoria da resolutividade e qualidade dos serviços prestados pela Santa Casa conforme plano operativo estabelecido	PERCENTUAL	120	120
Modernização tecnológica (sistemas, equipamentos e outros) e qualificação da gestão	PERCENTUAL	100	100
Modernização tecnológica e adequação nos equipamentos e serviços de urgência e emergência	PERCENTUAL	100	100
Operacionalização de Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	100	100
Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial	UNIDADE	3	3
Reestruturação e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses	PERCENTUAL	0	50
Reorganização da assistência farmacêutica, distribuição de insumos e outros	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	APARELHAMENTO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	746.096,00
1019	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	396.968,00
1028	INFRAESTRUTURA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS COM RECURSOS FINISA	PERCENTUAL	0	0,00
2001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	100	63.039.704,00
2002	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	100	88.400,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL	4.5	32.232.512,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0022 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL RESOLUTIVA E DE QUALIDADE

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051	SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	3	208.000,00
2052	CUSTEIO DO COMUS	PERCENTUAL	100	8.320,00
TOTAL DO PROGRAMA :				96.720.000,00

TOTAL DO PPA :

415.642.565,00

MUNICÍPIO: UBATUBA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS - ARF
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

Tabela 1 - ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
I - Riscos Orçamentários		I - Riscos Orçamentários	
Realização de despesas não passíveis de previsão, situação emergencial ou estado de calamidade pública (enchente, vendavais, granizo, estiagem, surtos ou epidemias)	325.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	325.000,00
II - Riscos Fiscais da Dívida		II - Riscos Fiscais da Dívida	
Despesas com pagamento de Ações Judiciais ou depósitos judiciais orçados a menor	325.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	325.000,00
TOTAL	650.000,00		650.000,00

Fonte: Departamento de Planejamento da Secretaria M. de Fazenda e Planejamento

Nota: Conforme art. 9º, § 1º da LDO, a reserva de contingência será de até 5% da Receita Corrente Líquida

Décio José Sato
Prefeito Municipal

Washington Carlos Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos
CRC nº 01SP220140/O-8

MUNICIPIO: UBATUBA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Tabela 2 - AMF - Demonstrativo (LRF, art. 4º, § 1º)

Ano	2021			2022			2023		
	Valor	Valor	% PIB *	Valor	Valor	% PIB *	Valor	Valor	% PIB *
Especificação	Corrente (a)	Constante	(a/PIB)*100	Corrente (b)	Constante	(b/PIB)*100	Corrente (c)	Constante	(c/PIB)*100
A) RECEITA TOTAL	415.642.565,00	399.656.312,50	23,27	432.268.267,60	399.508.565,25	24,20	449.558.998,30	399.607.998,49	25,17
1 - Receita Não Financeira (I)	400.425.865,00	385.024.870,19	22,42	416.442.899,60	384.882.531,98	23,31	433.100.615,58	384.978.324,96	24,24
B) DESPESA TOTAL	415.642.565,00	399.656.312,50	23,27	432.268.267,60	399.508.565,25	24,20	449.558.998,30	399.607.998,49	25,17
1 - Despesa Não Financeira (II)	412.172.565,00	396.319.774,04	23,07	428.659.467,60	396.173.260,26	24,00	445.805.846,30	396.271.863,38	24,96
C) RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	- 11.746.700,00	- 11.294.903,85	- 0,66	- 12.216.568,00	- 11.290.728,28	- 0,68	- 12.705.230,72	- 11.293.538,42	- 0,71
D) RESULTADO NOMINAL (A-B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA	34.537.106,87	33.208.756,61	1,93	33.037.106,87	30.533.370,49	1,85	31.537.106,87	28.032.983,88	1,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Departamento de Contabilidade

* (opcional) - PIB Municipal data base 2016: R\$ 1.786.357.600,00 - Fonte IBGE

Délcio José Sato
 Prefeito Municipal

Washington Carlos Ribeiro Soares
 Secretário Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos
 CRC n° 01SP220140/O-8

MUNICÍPIO: UBATUBA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

Tabela 3 - AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÕES	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	em 2019	% PIB*	em 2019	% PIB*	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a)x100
A) RECEITA TOTAL	402.625.250,00	22,54	378.164.762,30	21,17	-24.460.487,70	- 6,08
1 - Receita não Financeira (I)	391.392.623,92	21,91	352.610.826,55	19,74	-38.781.797,37	- 9,91
B) DESPESA TOTAL	402.625.250,00	22,54	362.775.259,58	20,31	-39.849.990,42	- 9,90
1 - Despesa não Financeira (II)	398.067.250,00	22,28	361.283.124,59	20,22	-36.784.125,41	- 9,24
C - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	- 6.674.626,08	- 0,37	- 8.672.298,04	- 0,49	-1.997.671,96	29,93
D - RESULTADO NOMINAL	14.960.000,00	0,84	13.325.408,47	0,75	-1.634.591,53	-
Divida Consolidada	17.000.000,00	0,95	17.537.106,87	0,98	537.106,87	-
Restos a Pagar Processados	17.000.000,00	0,95	30.748.677,67	1,72	13.748.677,67	-
Divida Consolidada Líquida	- 4.923.706,05	- 0,28	8.043.708,69	0,45	12.967.414,74	-

Fonte: Divisão de Contabilidade

Nota: * (opcional) PIB Municipal data-base 2016: R\$ 1.786.357.600,00 - IBGE

Délcio José Sato
 Prefeito Municipal

Washington Carlos Ribeiro Soares
 Secretário Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos
 CRC nº 01SP220140/O-8

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Tabela 4 - AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTE										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITA TOTAL	326.747.321,21	378.164.762,30	15,74	426.000.000,00	12,65	415.642.565,00	-2,43	432.268.267,60	4,00	449.558.998,30	4,00
Receita não Financeira (I)	320.873.818,00	352.610.826,55	9,89	414.999.614,00	17,69	400.425.865,00	-3,51	416.442.899,60	4,00	433.100.615,58	4,00
DESPESA TOTAL	301.070.872,43	362.775.259,58	20,49	426.000.000,00	17,43	415.642.565,00	-2,43	432.268.267,60	4,00	449.558.998,30	4,00
Despesa não Financeira (II)	299.749.980,75	361.283.124,59	20,53	422.530.000,00	16,95	412.172.565,00	-2,45	428.659.467,60	4,00	445.805.846,30	4,00
Resultado Primário	5.742.738,67	- 8.672.298,04	-251,01	- 7.530.386,00	-13,17	- 11.746.700,00	55,99	- 12.216.568,00	4,00	- 12.705.230,72	4,00
Resultado Nominal	- 5.524.294,15	13.325.408,47		-		-		-		-	
Dívida Pública Consolidada	11.058.623,70	17.537.106,87	58,58	36.037.106,87	105,49	34.537.106,87	-4,16	33.037.106,87	-4,34	31.537.106,87	-4,54
Restos a Pagar Processados	17.184.173,03	30.748.677,67	78,94	-		-		-		-	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITA TOTAL	326.747.321,21	378.164.762,30	15,74	426.000.000,00	12,65	399.656.312,50	-6,18	399.508.565,25	-0,04	399.607.998,49	0,02
Receita não Financeira (I)	320.873.818,00	352.610.826,55	9,89	414.999.614,00	17,69	385.024.870,19	-7,22	384.882.531,98	-0,04	384.978.324,96	0,02
DESPESA TOTAL	301.070.872,43	362.775.259,58	20,49	426.000.000,00	17,43	399.656.312,50	-6,18	399.508.565,25	-0,04	399.607.998,49	0,02
Despesa não Financeira (II)	299.749.980,75	361.283.124,59	20,53	422.530.000,00	16,95	396.319.774,04	-6,20	396.173.260,26	-0,04	396.271.863,38	0,02
Resultado Primário	5.742.738,67	- 8.672.298,04	-251,01	- 7.530.386,00	-13,17	- 11.294.903,85	49,99	- 11.290.728,28	-0,04	- 11.293.538,42	0,02
Resultado Nominal	- 5.524.294,15	13.325.408,47	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	11.058.623,70	17.537.106,87	58,58	36.037.106,87	105,49	33.208.756,61	-7,85	30.533.370,49	-8,06	28.032.983,88	-8,19
Restos a Pagar Processados	17.184.173,03	30.748.677,67	78,94	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	

Nota: Dívida Pública elevada em virtude da Operação de Crédito autorizada através da Lei Municipal nº 4.120 de 14.11.2018
Projeções para 2022 e 2023 acrescidas da expectativa inflacionária em 4% ao ano.

Délcio José Sato
Prefeito Municipal

Washington Carlos Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos
CRC nº 01SP220140/O-8

MUNICÍPIO: UBATUBA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

Tabela 5 - AMF - Demonstrativo IV (LRF, artº 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio/Capital	1.016.040,28	0,09	1.016.040,28	0,09	1.016.040,28	0,08
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.167.101.911,85	99,91	1.092.217.202,09	99,91	1.335.573.115,68	99,92
TOTAL PL	1.168.117.952,13	100,00	1.093.233.242,37	100,00	1.336.589.155,96	100,00

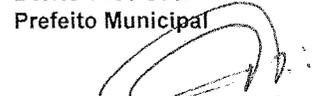
Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado do Município

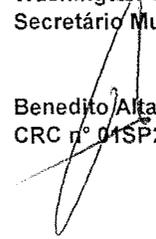
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	- 77.049.681,00	100,00	- 129.132.866,62	100,00	- 26.624.146,60	100,00
TOTAL PL	- 77.049.681,00	100,00	- 129.132.866,62	100,00	- 26.624.146,60	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial do IPMU


Délcio José Sato
Prefeito Municipal


Washington Carlos Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda


Benedito Altair dos Santos
CRC nº 045P220140/O-8

MUNICIPIO: UBATUBA/SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2021

Tabela 6 - AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2018 (a)	2019 (b)
(+) RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	48.300,00	63.721,00	38.810,00
Alienação de Bens Imóveis	-		
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2018 (d)	2019 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
(-) DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	105.500,00	204.900,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização de Dívida	-	-	-
(-) DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
(+) RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.590,53	879,70	345,57
(-) DESPESAS BANCARIAS	-	26,50	-
(+) Saldo de Exercício Anteriores - 2007 e 2009	261.878,47		
SALDO FINANCEIRO (Acumulado)	164.969,00	24.643,20	63.798,77

Fonte: Diretoria de Contabilidade
 Contas bancárias reduzidas: 1151 e 1163


 Délcio José Sato
 Prefeito Municipal


 Washington Carlos Ribeiro Soares
 Secretário Municipal de Fazenda


 Benedito Alfair dos Santos
 CRC nº 01SP220140/O-8

MUNICÍPIO: UBATUBA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
2021

Tabela 7 - AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)			
RECEITAS CORRENTES	10.731.141,59	14.031.806,74	22.624.528,38
Receita de Contribuição dos Segurados			
Pessoal Civil	9.066.665,15	9.598.070,23	10.115.935,49
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	3.594.990,45	11.340.235,47
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	1.013.238,82	828.254,86	1.151.016,01
Demais Receitas Correntes	651.237,62	10.491,20	17.341,41
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÕES DESAGIOS			
(-) Deduções da Receita	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	14.129.685,20	15.167.592,79	16.627.634,18
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	13.602.740,53	14.192.689,46	14.247.650,96
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamento	526.944,67	834.367,53	715.178,86
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	140.535,80	1.664.804,36
RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	24.860.826,79	29.199.399,53	39.252.162,56
DESPESAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	25.912.381,67	28.939.964,83	32.389.372,58
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	1.179.502,56	1.131.868,73	1.275.552,43
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDENCIA			
Pessoal Civil	24.732.879,11	27.808.096,10	31.113.820,15
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	25.912.381,67	28.939.964,83	32.389.372,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	1.051.554,88	259.434,70	6.862.789,98
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2.894.136,91	2.243.383,59	2.336.704,25
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS - Cobertura Folha Inativos PMU	2.894.136,91	2.243.383,59	2.336.704,25
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
(-) Restos a pagar	10.852,27	14.370,16	34.693,52
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS - Saldo Financeiro	317.458.226,26	347.508.832,34	401.589.561,22

Fonte: Balançetes de Receita e Despesa - Instituto Previdência M. Ubatuba

Délcio José Sato
Prefeito Municipal

Washington Carlos Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos
CRC nº 01SP220140/O-8

MUNICIPIO: UBATUBA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
2021

Tabela 8- AMF - Demonstrativo VI (LRF, 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Repasse	Receitas	Despesas	Resultado	Repasse recebido	Resultado Acumulado
	Contribuição Patronal	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	p/cobertura de déficit RPPS	Capitalização (Fundo Previdência)
2020	15.479.013,74	34.926.220,88	38.045.832,28	30.983.514,74	18.624.112,40	438.965.793,85
2021	15.633.803,87	37.007.792,25	40.569.820,47	30.695.888,07	18.624.112,40	473.484.465,25
2022	15.790.141,91	39.076.218,28	43.083.205,40	30.407.267,20	18.624.112,40	507.752.743,62
2023	15.948.043,33	41.117.427,72	46.065.405,76	29.624.177,69	18.624.112,40	541.276.542,59
2024	16.107.523,76	43.129.605,75	48.590.595,49	29.270.646,43	18.624.112,40	574.485.806,51
2025	16.268.599,00	45.116.076,75	51.405.614,21	28.603.173,95	18.624.112,40	607.066.984,13
2026	16.431.284,99	47.079.495,30	53.793.174,67	28.341.718,02	18.624.112,40	639.426.485,86
2027	16.595.597,84	49.030.495,63	56.203.574,36	28.046.631,52	18.624.112,40	671.531.078,92
2028	16.761.553,82	50.969.764,60	58.547.328,64	27.808.102,19	18.624.112,40	703.437.722,26
2029	16.929.169,36	52.889.815,47	61.194.303,70	27.248.793,53	18.624.112,40	734.826.042,36
2030	17.098.461,05	54.820.743,63	62.477.037,95	28.066.279,13	18.624.112,40	767.073.243,32
2031	17.269.445,66	56.775.778,53	64.698.858,94	27.970.477,65	18.624.112,40	799.266.452,03
2032	17.442.140,12	58.737.530,90	66.627.951,83	28.175.831,60	18.624.112,40	831.707.241,99
2033	17.616.561,52	60.720.985,39	68.356.487,76	28.605.171,55	18.624.112,40	864.620.021,48
2034	17.792.727,14	62.626.892,74	73.721.078,94	25.322.653,34	18.624.112,40	894.293.358,84
2035	17.970.654,41	64.399.529,29	77.201.147,93	23.793.148,17	18.624.112,40	922.480.697,88
2036	18.150.360,95	66.094.238,43	80.415.188,50	22.453.523,28	18.624.112,40	949.372.353,94
2037	18.331.864,56	67.693.158,86	84.353.894,76	20.295.241,06	18.624.112,40	974.150.109,11
2038	18.515.183,21	69.091.085,70	90.971.909,40	15.258.471,90	18.624.112,40	993.935.920,25
2039	18.700.335,04	70.232.515,58	96.407.931,68	11.149.031,33	18.624.112,40	1.009.657.564,22
2040	18.887.338,39	71.240.723,15	98.310.666,46	10.441.507,48	18.624.112,40	1.024.717.410,46
2041	19.076.211,77	72.204.326,07	100.460.841,49	9.443.808,76	18.624.112,40	1.038.825.741,37
2042	19.266.973,89	73.126.029,04	102.187.197,88	8.829.917,45	18.624.112,40	1.052.366.826,19
2043	19.459.643,63	73.992.966,28	104.697.870,99	7.378.851,32	18.624.112,40	1.064.503.956,56
2044	19.654.240,06	74.821.716,22	105.754.123,81	7.345.944,89	18.624.112,40	1.076.655.763,28
2045	19.850.782,47	75.641.499,00	107.196.445,73	6.919.948,14	18.624.112,40	1.088.429.631,88
2046	20.049.290,29	76.450.312,76	108.308.437,17	6.815.278,28	18.624.112,40	1.100.147.369,82
2047	20.249.783,19	77.269.514,87	109.005.304,28	7.138.106,18	18.624.112,40	1.112.236.960,26

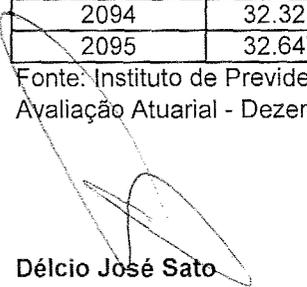
2048	20.452.281,02	78.118.834,98	109.470.163,32	7.725.065,08	18.624.112,40	1.124.963.024,44
2049	20.656.803,84	78.987.647,04	110.595.442,50	7.673.120,78	18.624.112,40	1.137.687.154,31
2050	20.863.371,87	79.875.890,47	111.106.920,93	8.256.453,82	18.624.112,40	1.151.045.127,31
2051	21.072.005,59	80.812.119,18	111.302.149,57	9.206.087,61	18.624.112,40	1.165.403.749,28
2052	21.282.725,65	81.828.153,21	110.829.270,36	10.905.720,89	18.624.112,40	1.181.513.529,89
2053	21.495.552,90	82.948.197,13	110.363.750,48	12.704.111,96	18.624.112,40	1.199.473.742,16
2054	21.710.508,43	84.183.299,89	109.727.587,77	14.790.332,96	18.624.112,40	1.219.572.736,44
2055	21.927.613,52	85.002.020,11	109.011.855,91	-2.082.222,28	0,00	1.222.852.262,08
2056	22.146.889,65	85.334.727,51	109.925.298,04	-2.443.680,88	0,00	1.225.823.946,61
2057	22.368.358,55	85.650.957,31	110.842.529,21	-2.823.213,34	0,00	1.228.470.252,33
2058	22.592.042,14	85.949.695,73	111.763.645,20	-3.221.907,34	0,00	1.230.772.559,25
2059	22.817.962,56	86.229.865,73	112.688.741,47	-3.640.913,18	0,00	1.232.711.102,46
2060	23.046.142,18	86.490.323,37	113.617.913,09	-4.081.447,53	0,00	1.234.264.905,88
2061	23.276.603,60	86.729.853,92	114.551.254,82	-4.544.797,30	0,00	1.235.411.712,05
2062	23.509.369,64	86.948.484,87	115.443.907,11	-4.986.052,60	0,00	1.236.174.178,95
2063	23.744.463,34	87.146.145,84	116.344.188,53	-5.453.579,36	0,00	1.236.526.604,29
2064	23.981.907,97	87.321.351,09	117.252.008,03	-5.948.748,98	0,00	1.236.441.920,06
2065	24.221.727,05	87.472.534,77	118.167.283,89	-6.743.022,07	0,00	1.235.891.603,38
2066	24.463.944,32	87.598.045,69	119.089.943,22	-7.027.953,21	0,00	1.234.845.582,62
2067	24.708.583,76	87.696.141,83	120.019.921,58	-7.615.195,98	0,00	1.233.272.138,41
2068	24.955.669,60	87.764.984,59	120.957.162,50	-8.236.508,31	0,00	1.231.137.799,39
2069	25.205.226,30	87.802.632,62	121.901.617,13	-8.893.758,21	0,00	1.228.407.232,16
2070	25.457.278,56	87.807.035,47	122.853.243,83	-9.588.929,79	0,00	1.225.043.125,26
2071	25.711.851,35	87.776.026,74	123.812.007,81	-10.324.129,73	0,00	1.221.006.066,65
2072	25.968.969,86	87.707.316,94	124.777.880,84	-11.101.594,04	0,00	1.216.254.414,44
2073	26.228.659,56	87.598.485,93	125.750.840,85	-11.923.695,36	0,00	1.210.744.160,33
2074	26.490.946,15	87.446.974,90	126.730.871,67	-12.792.950,62	0,00	1.204.428.785,37
2075	26.755.855,61	87.250.077,97	127.717.962,77	-13.712.029,18	0,00	1.197.259.107,61
2076	27.023.414,17	87.004.933,25	128.712.108,89	-14.683.761,47	0,00	1.189.183.121,08
2077	27.293.648,31	86.708.513,39	129.713.309,87	-15.711.148,17	0,00	1.180.145.825,59
2078	27.566.584,80	86.357.615,67	130.721.570,37	-16.797.369,90	0,00	1.170.089.046,90
2079	27.842.250,64	85.948.851,42	131.736.899,60	-17.945.797,54	0,00	1.158.951.246,48
2080	28.120.673,15	85.478.634,90	132.759.311,17	-19.160.003,12	0,00	1.146.667.320,45
2081	28.401.879,88	84.963.566,87	133.092.736,55	-19.727.289,80	0,00	1.133.884.868,51
2082	28.685.898,68	84.399.840,34	134.163.031,25	-21.077.292,24	0,00	1.119.821.862,52
2083	28.972.757,67	83.763.078,47	135.238.845,34	-22.503.009,20	0,00	1.104.403.282,43
2084	29.262.485,24	83.048.903,61	136.320.286,54	-24.008.897,69	0,00	1.087.549.658,13
2085	29.555.110,10	82.252.677,63	137.407.462,19	-25.599.674,56	0,00	1.069.176.809,70

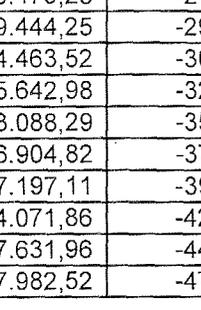
[Handwritten signature]

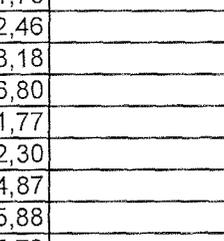
2086	29.850.661,20	81.369.486,28	138.500.479,23	-27.280.331,75	0,00	1.049.195.572,33
2087	30.149.167,81	80.394.123,99	139.599.444,25	-29.056.152,46	0,00	1.027.511.505,21
2088	30.450.659,49	79.321.075,86	140.704.463,52	-30.932.728,18	0,00	1.004.024.583,22
2089	30.755.166,08	78.144.500,10	41.815.642,98	-32.915.976,80	0,00	978.628.870,67
2090	31.062.717,74	76.858.207,77	142.933.088,29	-35.012.161,77	0,00	951.212.175,79
2091	31.373.344,92	75.455.647,59	144.056.904,82	-37.227.912,30	0,00	921.655.685,05
2092	31.687.078,37	73.929.874,47	145.187.197,11	-39.570.244,87	0,00	889.833.575,96
2093	32.003.949,15	72.273.536,82	146.324.071,86	-42.046.585,88	0,00	855.612.607,21
2094	32.323.988,64	70.478.847,59	147.467.631,96	-44.664.795,72	0,00	818.851.684,79
2095	32.647.228,53	68.537.559,77	148.617.982,52	-47.433.194,22	0,00	779.401.402,62

Fonte: Instituto de Previdência M. de Ubatuba
Avaliação Atuarial - Dezembro de 2019

Atuario Responsável: Richard Dutzman
MIBA 935 MTB/SP


Délcio José Sato
Prefeito Municipal


Washington Carlos Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda


Benedito Altair dos Santos
CRC nº 01SP220140/O-8

MUNICÍPIO: UBATUBA/SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2021

Tabela 9 - AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU/Tx. Serv.Urb	Isonção	Art. 31 da L. 1011/89	2.875.500,00	3.062.407,00	3.184.903,20	Revisão da Planta Generica de Valores; Novo Plano
	Remissão*	Contribuintes Art. 32 L.1011/89	1.207.178,00	1.285.670,00	1.337.096,80	Diretor do Municipio; Nova Lei de Remissão e incremento de novas receitas provenientes do ISSQN
TOTAL			4.082.678,00	4.348.077,00	4.522.000,00	

Fonte: Seção de Tributos e Divida Ativa

Nota: A legislação correspondente a remissão é anterior a LRF

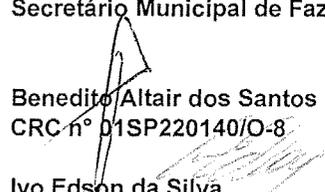
Isonção/Imunidade - Artigo 31 do CTM - Lei Municipal nº 1011/89

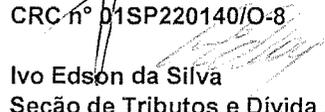
Remissão - Artigo 32 ao 34 do CTM - Lei Municipal nº 1011/89

Não consta nas Leis especificas de renuncias de receitas as devidas compensações.


 Délcio José Sato
 Prefeito Municipal

Washington Carlos Ribeiro Soares
 Secretário Municipal de Fazenda


 Benedito Altair dos Santos
 CRC nº 01SP220140/O-8


 Ivo Edson da Silva
 Seção de Tributos e Divida Ativa

MUNICIPIO: UBATUBA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2021

Tabela 10 - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferencia Constitucional	-
(-) Transferencia Fundeb	-
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo utilizado da Margem Bruta (IV) - IPMU	-
Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOC (V) = (III-IV)	-

Fonte: Diretoria de Contabilidade

Nota: Até momento não foi estimada aumento ou expansão das receitas e despesas.

Délcio José Sato
Prefeito Municipal

Washington Carlos Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos
CRC n° 01SP220140/O-8



RELAÇÃO DE LEIS QUE ATORIZAM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

LEI	BENEFICIÁRIO
0185 de 24/06/1999	Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba
1261 de 27/05/1993	ASEL – Ação Social Estrela do Litoral
1383 de 19/08/1994	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
1479 de 07/12/1995	Lar Vicentino
1541 de 11/10/1996	Associação dos Estudantes Universitários de Ubatuba
1799 de 03/03/1999	Entidades no Campo da Assistência Social
2111 de 01/11/2001	Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE
2161 de 24/01/2002	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais
2171 de 14/03/2002	APAF – Associação Promocional de Apoio ao Fármaco-dependente
2760 de 22/02/2006	Colônia dos Pescadores Z-10
2168 de 05/03/2002	AUBAE
2801 de 03/05/2006	Sociedade de Assistência Social Avivalista
2802 de 03/05/2006	Missão Jesus é Luz
2817 de 08/06/2006	Associação Comercial e Industrial de Ubatuba- SEBRA/SP
2846 de 20/09/2006	AUS – Associação Ubatuba de Surf
2960 de 12/07/2007	Centro de Recuperação Projetos Resgate Monte Sião
1799 de 03/03/1999	Gaiato
2064 de 02/06/2001	Projeto Tamar
2720 de 20/10/2005	Guarda-Mirim
2799 de 03/05/2006	Convênios CEI
3607 de 06/12/2012	Convênios Impactar
3791 de 24/10/2014	Projeto Namarkar - AMURT
1799 de 03/03/1999	Fundac
3814 de 17/12/2014	CERE
3848 de 26/06/2014	Ubatuba em Foco
3746 de 27/02/2014	Casa de Apoio – Recomeço
3849 de 26/06/2015	Bla Bla Bla Positivo
1799 de 03/03/1999	Samaritano

Ubatuba, (12/08/2020) JORNAL "Diário do Litoral"
Edição nº 5730 – ANO: XXII

PUBLICAÇÃO
Lei 4291/20

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA <small>ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA</small>
Lei nº 4291, 06/07/2020	
Ementa: Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.	
Autoria: Executiva.	
Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/	
Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo	